



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 02/2015

Período de Discussão Pública do pedido de alterações às condições de licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 2/2006, Parque de Atividades de Chaves

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, **torna público** nos termos da deliberação do executivo municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2014, **que**, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 27º, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010, de 30 de março, e com base no artigo 7º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, procede-se à **abertura da discussão pública** por um período de **15 (quinze) dias úteis**, após a publicação do presente edital, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, do pedido da alteração às especificações do alvará de loteamento **n.º 2/2006, Parque de Atividades de Chaves**, o qual incidiu sobre onze prédios rústicos sitos no Lugar de Vale Salgueiro de Cima e Campo Queimado, freguesia de Outeiro Seco, concelho de Chaves, descritos na Conservatória do Registo Predial de Chaves, com o n.ºs 00573/040188, 3140/20050608, 3122/20050504, 3128/20050517, 3154/20050801, 03065/150205, 3116/20050422, 00574/040188, 00170/131185, 02844/090403, 02843/090403 e inscritos na respectiva matriz predial sob os n.ºs 1619, 1620, 1621, 1628, 1629, 1630, 1631, 1633, 1634, 2791 e 2726, da mesma freguesia.-----

Finalidade das alterações

Alteração dos parâmetros urbanísticos, relativamente ao 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2006:



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

Lote designado por “A2”

- Alteração da finalidade, passando de Serviços, para **Industrial, Oficinal** ou **Armazém Comercial**;
- Aumento da Cércea máxima em 5 m, passando de 7 m para **12 m**;

Área Sobrante

Correção da Área Sobrante, passando de 102.164,59m² para **86.245,47m²**, resultante do destaque da parcela de terreno com a área de 15.919,12m², conforme Anotação - AP. 431 de 2013/01/09 no prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves com o n.º 3358/20070131.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofreram qualquer alteração.-----

Mais se torna público que, para efeitos do n.º 3, do artigo 27º, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010, de 30 de Março, e com base no n.º 2, do artigo 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, **ficam notificados todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 2/2006**, para, caso assim o entendam, **no prazo de 10 (dez) dias, tomarem posição sobre as alterações da referida operação de loteamento.** -----

O processo relativo ao pedido de alterações às especificações do referido alvará de operação de loteamento, encontra-se disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, do Município de Chaves, durante o respectivo horário de atendimento ao público – entre as 9h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 17h00. -----

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume, da pretensão e divulgado no site institucional deste Município.-----



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior do Município de Chaves, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, o subscrevi.-----

Chaves, 05 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Chaves

António Cabeleira, Arq.º